

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 15.09.2021


Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1-208 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 Inciso V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que determine os órgãos competentes à realização de pavimentação asfáltica de 02 (dois) quilômetros no Ramal do Pastor, situado na Rodovia AC-40, Vila Acre no Segundo Distrito Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
15 de setembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Ramal do Pastor, situado no Bairro Vila Acre no Segundo Distrito da cidade de Rio Branco. Onde, segundo relatos, está em péssimas condições de trafegabilidade, devido falta de manutenção nos últimos tempos, o referido trecho está esburacado colocando em risco os usuários, tanto veículos quanto pedestres.

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine o setor responsável à possibilidade de realizar os reparos necessários no ramal acima citado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
15 de setembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL